



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5412/2023

Data 27/06/2023

SÚMULA. Declara Imóveis de utilidade pública, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

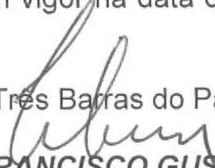
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins execução de obras de infraestrutura (adequação e pavimentação poliédrica de estradas) em estradas vicinais, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, os trechos abaixo descritos:

Estrada Trecho	Ligação	Extensão	Coordenadas
Linha Nova	Barra Grande ao Calçamento da Linha Nova	1.8km	Inicial = 278332.71 = 7186888.08 Final = 278685.38 =7188366.84
Trigolândia	Serra do Trigolândia	220 Metros	Inicial = 281250.60 =7184481-84 Final =281301.36 =7184663.92
Linha Ferrari	Serra do Ferrari	220 Metros	Inicial = 276791.18 =7179078.08 Final =276677.54 =7178980-17

Art. 2º. Os trechos que se refere o artigo anterior destina-se a execução de obras de infraestrutura adequação e pavimentação poliédrica de estradas vicinal, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
28/06/2023
Jornal AMP
Página 356
Edição 2802
duis
Ass. Responsável